Mun. Três Barras do Pr.
000477

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 9h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e LAIR MATIAZZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 57/2018, tendo como objeto a FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELETRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. O aviso de Licitação foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição nº 3000, página 9, no dia 13/10/2018; no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1611, página 168 no dia 15/10/2018. O Edital foi publicado e ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 15/10/2018. Na aberta da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 42 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 04 (quatro) empresas apresentaram-se como proponentes com suas respectivas representantes abaixo identificadas, sendo elas: EDSON LUIZ RODRIGUES 10252026942 – MEI, ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901 – MEI, Z. OENNING AUTO ELÉTRICA – ME, IRES SGARBI - ME; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas participantes que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta nos sites do TCE/PR, SICAF e CEIS, das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexado aos autos. As empresas comprovaram o seu enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte e estão aptas a concorrer no certame e obter os benefícios contemplados pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato continuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES e HISTÓRICO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após a negociação dos itens do objeto, onde adjudicou os itens as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos de

Roberson

Mun. Três Barras do P.R.
00478

habilitação apresentados, relatou que a empresa Z. OENNING AUTO ELÉTRICA – ME apresentou todos os documentos exigidos no edital, mas apresentou Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 20/12/2015, a empresa EDSON LUIZ RODRIGUES 10252026942 – MEI apresentou todos os documentos exigidos no edital, mas apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF com validade até 15/10/2018. Os representantes das empresas solicitaram ao Pregoeiro os benefícios que lhes asseguram a Lei Complementar nº 123/2006 o qual foi aceito pelo Pregoeiro, onde habilitou as empresas *"sob júdice"*, concedendo as empresas o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos em plena validade, podendo ser prorrogados pelo mesmo período, sob pena de inabilitação e perda do direito de contratação. O pregoeiro declarou as empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto habilitadas e consequentemente vencedoras dos seus respectivos itens, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS OS LANCES e CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou-as com relação aos direitos recursais, onde os representantes declararam não possuir nenhum questionamento e declinam dos seus direitos recursais e do prazo de recurso, que tem ciência de todas as obrigações assumidas com a apresentação das propostas e novamente abdicaram de seus direitos recursais. Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

LAIR MATIAZZO
Equipe de Apoio

EDSON LUIZ RODRIGUES 10252026942 – MEI
EDSON LUIZ RODRIGUES – Representante

ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901 – MEI
ROBERSON HELTON PIZZOLITTO - Representante

Z. OENNING AUTO ELÉTRICA – ME
ZANDER OENNING – Representante

Mun. Três Barras do ... R
000479

IRES SGARBI – ME
IRES SGARBI - Representante

Roberson